



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão

EDITAL 076/2026 PRE/UFSM - EXTENSÃO E PERMANÊNCIA
ANEXO II

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada Trabalho e vida digna: ações com as mulheres selecionadoras e catadoras de resíduos sólidos no município de Santa Maria/RS/Brasil, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 051195, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/07/2026
Inscrição de candidatos/as	17/07/2026 a 26/07/2026
Avaliação de candidatos/as	27/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	27/07/2026
Período de recursos contra Resultado Preliminar	28/07/2026 até 12 horas (horário de Brasília)
Análise dos recursos	28/07/2026
Divulgação do Resultado Final	28/07/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/07/2026 a 26/07/2026

2.2 Horário: até 23h59 do dia 26/07/2026

2.3 Local: e-mail: sirlei.glasenapp@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A). Enviar a comprovação de Benefício Socioeconômico (BSE) e de residência na Casa do Estudante da UFSM, e os documentos exigidos no processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções - será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota (modelo Anexo B); histórico escolar - será avaliada a média geral das notas do aluno e terá peso de 50% da nota.

3.1.1 Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os/As demais candidatos/as serão considerados/as reprovados/as.

3.1.2 Candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de agosto de 2026 a janeiro 2027.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais (para estudantes de graduação), terá duração de **até 6 (seis) meses**, a partir de 03/08/2026.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Número 051195 Trabalho e vida digna: ações com as mulheres selecionadoras e catadoras de resíduos sólidos no município de Santa Maria/RS/Brasil	03	* Disponibilidade 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Portar, obrigatoriamente, de Benefício Socioeconômico (BSE); * Prioridade para estudantes moradores/as da Casa do Estudante	A inscrição será realizada através do e-mail: sirlei.glasenapp@ufsm.br

5. DO/A BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado/a na UFSM em curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Portar de **Benefício Socioeconômico (BSE)**.

5.1.3 Estar registrado/a no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo/a coordenador/a no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do/a bolsista:

5.2.1 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.2 Manter comunicação regular com o/a coordenador/a do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 Os/as candidatos/as aprovados/as por meio da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o/a Coordenador/a do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos/as Coordenadores/as dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sirlei.glasenapp@ufsm.br.

Coordenadora do Projeto

Santa Maria, 16 de julho de 2026.

Anexo A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários: Banco, Agência e Conta Corrente

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Anexo B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).